



AMORVILLE

Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Amorville, em atenção ao Artigo 10º, alínea “a” do Estatuto desta Associação e devido a Pandemia, convoca os Senhores (as) Associados (as) a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 19 de Agosto 2021, às 19h em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação**, no salão de eventos da Sede da Associação e por meio das Plataformas Digitais StreamYard, YouTube (TV VILLE) e “Área do Condômino” da Prestadora de Serviço Superlogica, em conformidade com os Artigos 8º e 15º do Estatuto, para apreciar e deliberar os seguintes assuntos:

- 1. Deliberar sobre a fonte de pagamento referente a concorrência nº 1: propostas para mudança da iluminação pública do Condomínio Ville de Montagne.**
- 2. Deliberar sobre a fonte de pagamento referente a concorrência nº 2: Propostas de projeto para reforma e ampliação da portaria e entrada principal do Condomínio Ville de Montagne.**
- 3. Deliberar sobre a fonte de pagamento referente a concorrência nº 3: propostas de projetos executivos para o desenvolvimento do plano de segurança do Condomínio Ville de Montagne.**

A assembleia realizada de forma virtual será acessada por meio do Youtube, sendo que, a votação será pelo acesso ao aplicativo “Área do Condômino” disponível na Apple Store e Google Play, e, os que pretenderem se manifestar durante a Assembléia receberão o link (StreamYard) após solicitação pelo Youtube.

Haverá participação também de forma presencial no Salão de eventos da AMORVILLE como de praxe, assim como os cuidados pertinentes à pandemia do COVID19.

Os Associados poderão ser representados por procuradores nos termos do Estatuto, desde que estejam presencialmente.

A lista de presença será elaborada a partir do registro na plataforma digital e do comparecimento para participação presencial.

É recomendado para os que forem participar de forma virtual, o acesso as plataformas com no mínimo 30 minutos de antecedência para os ajustes necessários (conexão e equipamentos).

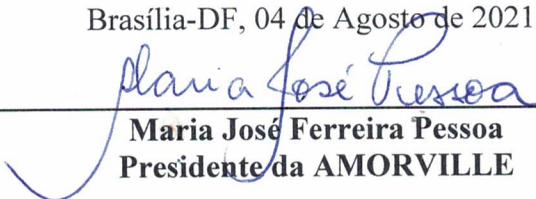
É pré-requisito do participante garantir uma estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de áudio e vídeo. Não é recomendado o acesso em trânsito e/ou uso de telefonia móvel 3G/4G em razão de eventuais instabilidades.

Aqueles que optarem apreciar e deliberar presencialmente deverão realizar sua inscrição na Administração desta Associação, com no mínimo 24h de antecedência do início da Assembleia ou antes que expire as 15 vagas previstas, ressaltando que, aqueles que estiverem presencial o voto por meio do aplicativo não será computado.

Nos termos do Parágrafo Primeiro, do Artigo 7º do Estatuto, não poderão votar e ser votados nas Assembleias, os Associados que estiverem em débito ou atraso no pagamento de suas contribuições ou multas que lhes tenham sido impostas”.

Ressalta-se por fim que as concorrências referentes as deliberações encontram-se no site na aba de comunicados.

Brasília-DF, 04 de Agosto de 2021.



Maria José Ferreira Pessoa
Presidente da AMORVILLE

Condomínio Ville de Montagne

Quadra 01, Área Especial SN, SHSB – Brasília/DF - CEP: 71.680-357
Tel: (61) 3367.3132 e (61) 3367.5922 - www.villedemontagne.org.br